



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE

## **PLANO DE TRABALHO**

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE  
ANGRA DOS REIS**



## SUMÁRIO

I- APRESENTAÇÃO.....	3
II- INTRODUÇÃO.....	4
III- PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	5
IV- BASE LEGAL PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR.....	6
V- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ATUAL.....	8
VI- ETAPAS DE TRABALHO.....	8
VII- BIBLIOGRAFIA.....	11
ANEXO 1- ESTRUTURAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO.....	13
ANEXO 2- ORGANIZAÇÃO DAS TAREFAS.....	21
ANEXO 3- NÚCLEOS DE TRABALHO.....	24



## **I- APRESENTAÇÃO**

Estamos iniciando a segunda revisão do Plano Diretor, tanto para atender a legislação **Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade**, que determina que os planos diretores devam ser revistos a cada dez anos, prazo finalizado em 2016, quanto pela oportunidade de rever alguns aspectos da legislação existente e firmar o plano como principal instrumento de gestão urbano ambiental. O Plano Diretor deve ser o documento administrativo para interferir no processo de desenvolvimento local, integrando as questões políticas, econômicas, financeiras, culturais, ambientais, institucionais, sociais e territoriais características do município e ainda buscar novos caminhos de comum acordo com a comunidade.

A principal característica de Angra é ter seu território com grandes áreas de preservação, em torno de 70% do município, além das áreas impróprias para ocupação por alagamentos e áreas de risco, o município possui poucas áreas para ocupação urbana. Portanto, faz-se urgente buscarmos meios e instrumentos mais eficazes de controle da ocupação desordenada e irregular e trazer a população para participar da gestão urbana e ambiental, pois é a população que constrói a cidade. Desta forma, o Plano Diretor deixa de ser um caderno exigido para alguns, visto somente como “exigências para aprovação de projeto”, mas como diretrizes de crescimento sustentável para todos, construído a partir da participação de todos os setores da sociedade, fazendo com que a elaboração da sua revisão e sua implantação ocorra de forma coletiva, permitindo uma mudança dos rumos.

O primeiro Plano Diretor, de 1991, introduziu a legislação ambiental e a participação popular em seu escopo. Foi precursor e trouxe de fato, uma nova visão e procedimentos de ocupação para esta cidade. Na segunda revisão, não houve avanço no que se refere às particularidades da cidade, foi um plano baseado em características de outra cidade, que não se adapta a nossa realidade, bem como, afastou mais a população da vontade de participar de um plano comum de crescimento sustentável desta cidade.

**Nesta revisão, seguiremos as seguintes prerrogativas:**



- **Simplificação da legislação;**
- **Reparação da sobreposição da legislação municipal e estadual;**
- **Revisão do Zoneamento;**
- **Definir o perímetro das Áreas Consolidadas e Áreas de Expansão;**
- **Estabelecer Políticas de Planos Locais;**
- **Trazer uma nova visão quanto às questões ambientais e urbanas;**
- **Trazer os critérios de sustentabilidade para os projetos e construções;**
- **Imposto diferenciado e taxas e repasses para financiamento urbano;**
- **Assessoria Técnica mais inclusiva (Arquitetura Social e outros);**
- **Instrumentos para a financeirização da cidade;**
- **Aplicação da outorga onerosa;**
- **Política prioritária para mitigação das áreas de risco alto e muito alto;**
- **Inclusão da Lei de Diretrizes Territoriais da Ilha Grande;**
- **Incorporação do Plano de Mobilidade Urbana;**
- **Criação de um Fundo Municipal de Urbanismo;**
- **Revisão da estrutura e atribuições do CMUMA.**

## **II- INTRODUÇÃO**

Um dos principais enfrentamentos das gestões municipais tem sido a inexistência de planejamento urbano ambiental integrado e constante, e a falta da participação da população e do poder público nos critérios contidos no Plano Diretor. O que resulta numa cidade quase que totalmente irregular, onde somente 5% dos projetos são aprovados, um traçado urbano inadequado às funções rotineiras de uma cidade, como ruas sem calçadas, ruas onde mal circulam ônibus, falta de saneamento básico e poucos empreendimentos regularizados, onde prevalece a invasão, que aqui não se refere somente à baixa renda, mas também utilizada como um negócio rentável, entre outros. O que nos traz uma sensação de convívio diário com uma cidade construída pouco aprazível, nada organizada, e que contrasta tanto com suas belezas naturais. As gestões municipais têm enfrentado enormes desafios na regulação de seu território, na orientação da produção do espaço da cidade e na promoção do desenvolvimento socioeconômico. Esta falta de ordenamento adequado dificulta as respostas às demandas dos diversos setores sociais que interagem na cidade. Outro grande contraste são as grandes áreas preservadas e unidades de conservação convivendo com áreas industriais de grande impacto como as usinas nucleares da [Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto](#) situada no distrito de Mambucaba e as atividades portuárias, como a indústria naval no estaleiro Keppel Fels, antigo Verolme. Isto, convivendo com o [turismo](#), em suas praias, ilhas e locais de mergulho submarino, principalmente na [Ilha Grande](#), o comércio e a pesca. O processo de revisão do Plano Diretor e Leis Complementares consiste na construção de um município que se assume como tendo grandes áreas preservadas, em busca de uma nova relação entre sociedade e o poder público, ambos vendo a construção da cidade de forma planejada e com a participação de



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE

todos. Surge um novo conceito de cidade com princípios de crescimento sustentável.

O crescimento e a expansão urbana do Município têm acontecido, em maior parte, por meio de ocupações irregulares. Os municípios limítrofes são [Parati](#), [Rio Claro](#) e [Mangaratiba](#), no território fluminense e [Bananal](#) e [São José do Barreiro](#), no paulista. É o município de maior economia e população na [Microrregião da Baía da Ilha Grande](#).

### **III- PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:**

**São quatro os princípios fundamentais que pautarão a política urbana:**

#### **Função Social da Cidade**

A função social da cidade corresponde ao direito à cidade para todos, o que compreende o direito à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade e acessibilidade, ao emprego, trabalho e renda, à assistência social, bem como aos espaços públicos e ao patrimônio ambiental e cultural do Município.

#### **Função Social da Propriedade Urbana**

Para que a propriedade imobiliária cumpra sua função social, deverá ser utilizada como suporte de atividades ou usos de interesse do Município e cumprir com o estabelecido no plano Diretor. Entende-se função social em Angra dos Reis, a propriedade que insere critérios de sustentabilidade, tendo entre seus principais atores:

- Habitação, especialmente habitação de interesse social;
- Atividades econômicas geradoras de emprego, trabalho e renda e que contribuam para o financiamento da cidade;
- O cidadão como principal ator na Preservação do meio ambiente;
- Preservação do patrimônio cultural.

Para garantir a função social da propriedade urbana, o uso e a ocupação do solo deverão ser compatíveis com a oferta de infraestrutura, saneamento e serviços públicos e comunitários e levar em conta o respeito ao direito de vizinhança, a segurança do patrimônio público e privado e a preservação e recuperação do ambiente natural e construído.

#### **Sustentabilidade**

Sustentabilidade é entendida como desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado, economicamente viável, culturalmente diversificado e política e institucionalmente democrático, de forma a garantir qualidade de vida para



as presentes e futuras gerações, fundamentado no ordenamento territorial e adoção de critérios de sustentabilidade, como construções verdes, incentivos à preservação, entre outros.

### **Gestão Democrática**

Garantir a participação da população em todas as decisões de interesse público por meio das associações representativas dos diversos segmentos da sociedade

## **IV- BASE LEGAL PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

A **Constituição Federal** de 1988 e o **Estatuto da Cidade** (Lei Federal Nº 10.257/01) são instrumentos básicos da política de desenvolvimento e expansão urbana e tem como objetivo maior garantir ao cidadão o direito de acesso à Cidade.

O **Plano Diretor** é uma Lei Municipal criada para organizar o crescimento e o funcionamento da cidade.

O **Estatuto da Cidade** é a lei que regulamenta o capítulo de política urbana da Constituição Federal de 1988 (artigos 182 e 183). Delega para os municípios e seus Planos Diretores a tarefa de definir, no âmbito de cada Município, as condições de cumprimento da função social da propriedade e da cidade, disponibiliza para os governos municipais novos instrumentos de controle do solo urbano e para os cidadãos instrumentos de participação direta nos processos de planejamento e gestão municipal.

O Direito à Cidade pressupõe o cumprimento da função social da cidade, da função social da propriedade urbana, assim como da Gestão democrática, princípios preconizados pelo movimento da reforma urbana e legitimados no Estatuto da Cidade.

A **Função Social da cidade** corresponde ao direito à cidade para toda a população: direito à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e aos serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade e acessibilidade, ao trabalho e ao lazer.

A **Função Social da propriedade urbana** é entendida como um elemento constitutivo do direito de propriedade, o que significa dizer que o próprio direito de propriedade deixa de existir quando ela não cumpre sua função social.

A propriedade imobiliária deve cumprir as suas funções sociais, utilizadas como suporte às atividades ou usos de interesse do município, a exemplo de: habitação, bem como a habitação de interesse social; atividades econômicas geradoras de trabalho e renda e a preservação do meio ambiente cultural e natural. O uso e a ocupação do solo deverão ser compatíveis com a oferta de infraestrutura, saneamento e serviços públicos e comunitários, levando em consideração o direito



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE

de vizinhança, a segurança do patrimônio público e privado e a preservação e recuperação do ambiente natural e construído.

**Gestão democrática** - significa a democratização dos processos decisórios e o controle social sobre a implantação da Política Urbana, estabelecendo mecanismos transparentes, conhecidos e legitimados pelos diferentes setores da sociedade para a gestão urbana.

**Instrumentos Urbanísticos** - os instrumentos definidos no Estatuto da Cidade são regras que o poder público e a iniciativa privada devem seguir para que a cidade e a propriedade urbana cumpram a sua função social.

**Instrumentos de indução do desenvolvimento urbano da lei nº 10.257/01:**

- Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (Arts. 5º e 6º);
- IPTU progressivo no tempo (Art. 7º);
- Desapropriação com pagamento em títulos (Art. 8º);
- Consórcio imobiliário (Art. 46);
- Outorga onerosa do direito de construir (Arts. 28 a 31);
- Direito de superfície (Arts. 21 a 24);
- Transferência do direito de construir (Art. 35);
- Operações urbanas consorciadas (Arts. 32 a 34); e
- Direito de preempção (Arts. 25 a 27).

**Instrumentos de regularização fundiária**

- Usucapião especial de imóvel urbano (Arts. 9 a 14 da lei nº 10.257/01);
- Concessão de direito real de uso (Decreto Lei nº 271/1967);
- Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória 2.220/01); e
- Instituição de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social – Art. 5º).

**Instrumentos de democratização da Gestão Urbana**

- Conselhos;
- Debates, Audiências e consultas públicas;
- Conferências sobre assuntos de interesse urbano (Arts. 43 a 45 da lei nº 10.257/01 );
- Estudo de impacto de vizinhança (Arts. 36 a 38 da lei nº 10.257/01).

**Abrangência do Território – Zona Urbana e Rural**

O artigo 40, § 2º, do Estatuto da Cidade, estabelece que o Plano Diretor deverá englobar o território do município como um todo. Assim, o Plano Diretor deve abranger tanto a zona urbana como a zona rural do município.

A abrangência territorial do Plano Diretor visa contemplar as zonas rurais com respaldo no texto constitucional, uma vez que a política urbana, de acordo com a diretriz prevista no inciso VII, do artigo 2º, do Estatuto da Cidade, deve promover a integração e a complementaridade entre atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência.



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

A Constituição, ao prescrever que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno território municipal.

Não há dúvida que a competência sobre a política agrícola e agrária é da União (pelo artigo 22, I, da Constituição Federal é competência privativa da União legislar sobre direito agrário), mas é necessário haver uma nítida integração entre a questão urbana e a questão agrária.

Desse modo, o Município promoverá a política de desenvolvimento urbano, apresentando o Plano Diretor com normas voltadas a abranger a totalidade do seu território, compreendendo a área urbana e rural.

## **V- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ATUAL**

As leis que servem de instrumentos de planejamento e gestão, integrantes do Plano Diretor Municipal, são:

Lei nº 1754/2006 - Plano Diretor Municipal;

Lei nº 2087/2009 - Código de Obras;

Lei nº 2091/2009 - Zoneamento Municipal;

Lei nº 2092/2009 - Uso e Ocupação do Solo;

Lei nº 2093/2009 - Parcelamento do Solo;

Lei nº 1965/2008 - Código Ambiental;

Decreto Área de Risco (Decreto nº 7.400/2010) - Suspensão de Construções nas Áreas de Riscos Geológicos e Geotécnicos.

### **Insumos:**

**Levantamento e Diretrizes para o Plano de Mobilidade Urbana**  
**Mapas das Áreas de Risco**





**VI- METODOLOGIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

ETAPAS	Respons.	Metodologia	Produtos	Status	
<b>1- Trabalhos Preliminares</b>	<b>1.1- Divulgação sobre seminário de Instalação</b>	CTC	Enviar convites por email e watsapp: GT interno GT externo e Grupo Gestor	Texto com conteúdo sobre seminário.	Concluído
	<b>1.2- Seminário de Instalação do Plano Diretor</b>	Leonor/ Cássio/ Paulão	1.2.1- Apresentação, Justificativas, Objetivos e Cronograma	Power point com apresentação do PD: Justificativa, Objetivos Etapas e Cronograma	Concluído
		Vicente Loureiro	1.2.2- Palestra Vicente Loureiro	Palestra	Concluído
	<b>1.3- Workshop Instalação do Plano Diretor</b>	Grupo Gestor	1.3.1- Formação dos Grupos de Trabalho: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão Técnica de Coordenação</li> <li>• GT Interno</li> <li>• GT Externo e Assinatura do Termo de Colaboração (IAU, UFF e INEA)</li> <li>• Grupo Gestor</li> </ul>	Power Point com quadro dos participantes, apresentação do Estatuto do GG para Análise, passar revisão das Leis, responsáveis, demais tarefas e prazos, Decreto de Criação e Análise e Aprovação do Estatuto	Feita a análise
		Leonor/ Cássio/ Paulão/ Paulo França/ Fabiano/ Pedro França	1.3.2- Capacitação do Grupo Gestor	Estatuto da Cidade, Mobilidade Urbana e Plano de Risco e demais dúvidas	Pendente
		Leonor	1.3.3- Divisão das Tarefas	Legislação, mapas Atuais, Cronograma, metodologia para revisão do PD e Criação do Portal PD	Pendente
<b>2- Desenvolvimento Técnico</b>	<b>2.1- Divulgação da Leitura Técnica</b>	Leonor/ Fabiano/ CTC	Watsapp / email	Datas, objetivo, material necessário	Concluído



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

ETAPAS	Respons.	Metodologia	Produtos	Status
<b>2.2- Elaboração Leitura Técnica</b>	Leonor/ Fabiano/ Cássio/ Paulão/ GT Externo	2.2.1- Análise do GT Interno e GT Externo <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da Legislação e Mapas</li> <li>• Análise da Infraestrutura Existente</li> <li>• Definição de Conflitos, Demandas e Relatórios</li> <li>• Material para Análise do Grupo Gestor e para Elaboração da Cartilha</li> </ul>	Apresentação da legislação dos mapas territoriais e mapeamentos temáticos por unidade territorial, identificação de demandas e conflitos, elaboração de relatórios técnicos preliminares.	Em andamento
		2.2.2- Análise do Grupo Gestor <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da Legislação e Mapas Elaborados pelos GTs</li> <li>• Análise da Infraestrutura Existente Elaborado pelos GTs</li> <li>• Definição de Conflitos, Demandas e Relatórios</li> <li>• Esboço da Cartilha</li> </ul>	Power point com análises técnica dos GT interno e externo, mapas e relatórios sucintos  Apresentação dos mapas territoriais e temáticos por unidade territorial, identificação de demandas, conflitos e soluções. Sugestão material para cartilha	
<b>3- Análise e Sistematização dos Dados</b>	<b>3.1- Elaboração do Material para as Oficinas</b>	CTC	Compilação de mapas, Estatuto da Cidade, elaboração de cartilhas e relatórios.	Power Point e materiais gráficos (informativos e questionários)
	<b>3.2- Divulgação Oficinas</b>	CTC	Divulgação pela internet, rádio e jornal	Portal PD, textos e entrevistas
	<b>3.3- Oficinas c/ Comunidades</b>	CTC e PCA/ Andre/ Ferreti/ Leonor/ GG	Oficinas nas comunidades definindo eixos temáticos e diretrizes <ul style="list-style-type: none"> <li>• Problemas</li> <li>• Conflitos</li> <li>• Potencialidades</li> <li>• Soluções</li> <li>• Infraestrutura</li> </ul>	Mapas, cartilha, aplicação dos questionários e material a ser desenvolvido nos Grupos Interno, Externo e GG.
	<b>3.4- Compilação, Diagnóstico e Definir Eixos Temáticos e Diretrizes</b>	CTC	Compilação do diagnóstico levantado nas Oficinas ao material técnico previamente elaborado.	Relatório técnico



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

<b>ETAPAS</b>	<b>Respons.</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Produtos</b>	<b>Status</b>
<b>4- Diagnósticos e Anteprojeto</b>	<b>4.1- Elaboração do Anteprojeto</b>	GT Interno e GT Externo	Desenvolvimento complementar ao Relatório Técnico elaborado nas oficinas e diretrizes preliminares	Anteprojeto
	<b>4.2- Divulgação da Audiência Pública</b>	CTC	Divulgação pela internet, rádio e jornal	Portal PD, textos e entrevistas
	<b>4.3- Audiência Pública 1</b>	CTC e Grupo Gestor	Apresentação do Anteprojeto, abertura para questionamentos e votação das propostas (Núcleos 1,2,3 e 4)	ATA com sugestões de alteração do Anteprojeto
	<b>4.4- Revisão do Anteprojeto</b>	GT Interno e GT Externo	Adequação do Anteprojeto às propostas apresentadas	Minuta de Lei
<b>5- Minuta de Lei</b>		CTC e Procuradoria	Análise Final pela Procuradoria e considerações	Minuta de Lei revisada
<b>6- Projeto de Lei</b>		CTC, Grupo Gestor Interno e Procuradoria	Adequação da Minuta Final 2 às considerações da Procuradoria, revisão da mesma e posterior encaminhamento ao Legislativo	PROJETO DE LEI



## VII- BIBLIOGRAFIA

ABREU, C. V. *Urbanização, Apropriação do Espaço, Conflitos e Turismo: Um Estudo de Caso de Angra dos Reis*. Dissertação de Mestrado – EAU/UFF, Niterói, 2005.

ANGRA DOS REIS. *Lei 162/LO de 12 de dezembro de 1991 – Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Angra dos Reis*. 1992.

BRASIL. *Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade /urbana – PLANMOB*. Governo Federal, Ministério das Cidades, 2004.

\_\_\_\_\_. *Plano Diretor Participativo Guia para a Elaboração pelos Municípios Cidadãos*. Governo Federal, Ministério das Cidades, 2004.

\_\_\_\_\_. *Projeto TURIS*. EMBRATUR, 1973.

\_\_\_\_\_. Ministério de Minas e Energia / Secretaria Geral. *Projeto RADAMBRASIL*. Levantamento de Recursos Naturais. Folhas SF.23/24. Rio de Janeiro/Vitória. Volume 32. Rio de Janeiro: MME/SG, 1983.

BRASIL. Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, Câmara dos Deputados, Caixa Econômica Federal e Instituto Polis. Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana. *Estatuto da Cidade. Guia Para Implementação pelos Municípios e Cidadãos*. Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações, Brasília, 2001.

GUANZIROLI, C. E. *Contribuição à Reflexão Sobre o Processo de Produção de um Espaço Regional – O Caso de Angra dos Reis*, Dissertação de Mestrado – PUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 1983.

GUIMARÃES, G. e ABICALIL, M. T. Plano Diretor de Angra dos Reis: Análise da Constituição e Proposta para o Município. In: GRAZIA, Grazia de (org.). *Plano Diretor – Instrumento de Reforma Urbana*. Rio de Janeiro: Fase, 1990.

SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – *Programa de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Contribuinte à Baía d Ilha Grande*. Volume 1 – *Diagnóstico Ambiental*. Rio de Janeiro: SEMA, 1997. (a)

RESENDE, Vera F. e FURTARDO, Fernando. *ESTATUTO DA CIDADE – Seminário Internacional. 10 anos do Estatuto da Cidade*. UFF.

JUNDIAÍ – *Metodologia de elaboração do Plano Diretor Participativo*.



## **ANEXO 1- ESTRUTURAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**Criação Estrutura dos Grupos de Trabalho composta por: Comissão Técnica de Coordenação, CTC, Grupo Interno de Trabalho, Grupo Externo de Trabalho e Grupo Gestor.**

**Sendo:**

- 1- Comissão Técnica – CTC Comissão Técnica de Coordenação** que representa o grupo da prefeitura responsável pela coordenação Da Revisão do Plano Diretor Municipal;

Papel da **Coordenação Técnica** é gerir todo o processo técnico e político para revisão do plano diretor:

- Definição da metodologia de trabalho para revisão a ser apresentada para os GTs, Grupo Gestor, Reuniões relativas ao PD, Audiências Públicas e Consultoria a ser contratada;
- Coordenação da Sistematização das informações relativas aos projetos e propostas das secretarias, dos GTS, Grupo Gestor, das reuniões relativas ao PD, e Audiências Públicas e Consultoria a ser contratada;
- Coordenação dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos, Grupo Gestor, Audiências Públicas e Consultoria a ser contratada, de acordo com detalhamento abaixo;
- Estruturação e organização dos eventos e atividades previstos nas etapas da revisão.

<b>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE COORDENAÇÃO – CTC</b>	
<b>Secretaria/Setor</b>	<b>Nome</b>
Planejamento	André Luís/ Cássio
Meio Ambiente	Mário Sérgio/Eric/Paulo/ Leonor
Obras	Fábio Rosa
Defesa Civil	Fabiano

- 2- Grupo de Trabalho - GT interno** que representa o conjunto de secretarias e órgãos da administração municipal.

Papel do **GT interno** é gerir o processo técnico:

- Participar da metodologia de trabalho da revisão;
- Sistematização das informações relativas aos projetos e propostas das secretarias e fazer relatórios e mapear as mesmas;



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

- Coordenação dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos formados por técnicos dos diversos setores da administração, divididos pelas leis a serem revistas.

<b>COMPOSIÇÃO DO GT interno da PMAR</b>		
<b>Orgão</b>	<b>Nome</b>	<b>Sigla</b>
<b>Secretaria de Governo e Relações Institucionais</b>	Andre Luiz Pimenta	SGRI
	Cássio Veloso de Abreu Mat. 4054	SGRI.SGOP
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SDUS</b>	Mario Sérgio Reis Mat. 6817	SDUS.SEMAM
	Maria Leonor Rodrigues Mat.25628	SDUS.APLUT
	Anna Gabriela Lopes Ventura Pinto - Mat.25463	SDUS.ASDUA
	Eric Souza Santiago Mat. 10611	SDUS.SULIF
	Fillippe Mota Mat. 17399	SDUS.DPCAM
	Paulo Carvalho Filho Mat. 3054	SDUS.DPCAM (24) 3377-1558
	Alex Silva da Fonseca Mat. 14185	SDUS.DFAMU/ Fiscal
	Eduardo de Lima Brasileiro Mat. 19880	SDUS.DFAMU/ Fiscal
	Roberto Boni Cardoso Mat. 10612	SDUS.DFAMU/ Fiscal
	<b>Superintendência de Habitação</b>	Lenara Ferraz de Carvalho Ferreira - Mat. 3325
Ranieri Barbosa Elizário Mat. 15418		SDUS.SUPHA/Hab
<b>Superintendência de Trânsito</b>	Sérgio de Souza Mat.3350	SDUS.SUPTR
<b>Superintendência de Urbanização Parques e Jardins</b>	Cláudia Curcino mat. 25465	SDUS.SUPAJ/Jardins
	Gilmarcos Biaggi Barbosa Mat.5124	SDUS.SUPAJ/Jardins
<b>Superintendência de Implantação de Obras Públicas</b>	Carla Matos Mat.	SDUS.SUIOP/Obras
	Sérgio Mat.	SDUS.SUIOP/Obras



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE

COMPOSIÇÃO DO GT interno da PMAR		
Órgão	Nome	Sigla
Departamento de Engenharia da Defesa Civil	Fábio Júnior Pires Mat. 14509	SDUS.DEPEN/DC
	Pedro França Magalhães Mt. 14354	SDUS.DEPEN/DC
Superintendência de Agricultura	Jefferson Affonso Soares Mat. 17802	SDE.SUPAG
	Adão Renato Novack Mat. 25521	SDE.SUPAG
Departamento de Geoprocessamento	Cássio Veloso de Abreu Mat. 4054	SGRI.SGEO/Geo
	Priscila Tamburini Mat. 18218	SGRI.SGEO/Geo
Procuradoria Geral - PGM	Márcia Caravieri Mat. 4849	PGM
	Stefan Doerzapff Alvino Mat. 24388	PGM
Secretaria de Finanças - Departamento de Tributos Imobiliários	Ilson Gonçalves de Souza Mat.	SFI.DTRIM Cadastro
	Valéria Mat.	SFI.DTRIM Cadastro
SAAE - Departamento de Engenharia do SAAE	Lucas dos Santos Alves Mat. 191069	SAAE.DEPEN
	Márcio Orlando Leone Gonçalves Mat. 190743	SAAE.DEPEN

**3- Grupo de Trabalho - GT externo** que representa o conjunto de entidades representativas do setor universitário e órgão de classe.

O Papel do **GT externo** é gerir e alimentar o processo técnico com informações:

- **UFF (Universidade Federal Fluminense):** Sistematização das informações sobre o município e demais projetos. Organização dos dados disponíveis sobre o município. Caracterização sócio econômica, projeção populacional, análise ambiental, uso e ocupação do solo, aspectos fundiários, infra-estruturas e equipamentos urbanos, mobilidade, patrimônio histórico e cultural, turismo, análise da capacidade de suporte de infra-estruturas e dos equipamentos públicos, mobilidade.
- **IAU (Instituto dos Arquitetos e Urbanistas de Angra dos Reis):** Participação dos trabalhos dos Grupos de Trabalhos formados por técnicos dos diversos setores da administração, propostas de modificações e estudo sobre arquitetura sustentável e engenharia pública.



- **INEA (Instituto Estadual do Ambiente):** análise e proposta para término da sobreposição da legislação, municipal e estadual e demais leis pertinentes.

<b>COMPOSIÇÃO DO GT externo: PMAR x INEA x UFF x Ass. Arquitetos. Data: 07/04/2017</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Nome</b>
INEA	Nestor
IAU	Ricardo Meira
	Álvaro Segneri
UFF	Soraia
	Michael

**4- Grupo Gestor** - O Grupo Gestor é formado por representantes da sociedade organizada, e por representantes do governo, cuja função é compartilhar com a sociedade organizada a responsabilidade pela condução da Revisão do Plano Diretor, em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

O Grupo Gestor tem a competência de participar da revisão do Plano Diretor, com as seguintes atribuições:

- Convocar e articular parceiros e filiados para participarem dos núcleos temáticos e das audiências públicas e processos;
- Avaliar e contribuir com a formatação de documentos técnicos.

Um **Grupo Gestor** composto por membros do Governo e sociedade organizada.

Composição do Grupo Gestor, aprovada no seminário do dia 16 de janeiro de 2018:





## COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR

SEGMENTOS	CMUMA (Vagas já preenchidas)		NOVAS VAGAS			
	PODER PÚBLICO	PMAR (05)	SULIF (LIC. AMBIENTAL)	1	TURISANGRA	13
	DPCAM (PLAN. URBANO)		1	DEFESA CIVIL		
	GABINETE DO PREFEITO		1	SEC. GOVERNO		
	OBRAS		1	OBRAS DES. ECONÔMICO		
	PGM		1	PLANEJAMENTO		
				2	CMAR	
TRABALHADORES	1	SINDICATOS	1		2	
SETOR IMOBILIÁRIO	1	AECEAR	2		3	
TURISMO	1	ATCV	1		2	
ONG	1	SAPÊ	1		2	
MOVIMENTO SOCIAL	1	COMAM	1	MOV. SOCIAL	8	
	1	1° DISTRITO				
	1	2° DISTRITO	2	COMUNIDADES TRADICIONAIS		
	1	3° DISTRITO				
	1	4° DISTRITO				
PROFISSIONAIS	1	CREA	2		3	
ÁREA RURAL	1	CONSELHO AGRICULTURA	1		2	
SETOR PESQUEIRO	1	SETOR PESCA	1		2	
	<b>17</b>		<b>20</b>		<b>37</b>	
	<b>TOTAL VAGAS CMUMA</b>		<b>TOTAL NOVAS VAGAS</b>		<b>TOTAL DE VAGAS DO GRUPO GESTOR</b>	



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

<b>COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Biênio 2017 / 2019</b>		
<b>REPRESENTANTES DA PMAR</b>		
<b>COORDENADOR</b> (Secretario de Meio Ambiente e)	<b>MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS</b>	
<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR/SECRETARIA</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Assessoria de Planejamento Urbano e Territorial e Superintendente de Licenciamento (SULIF) Fiscalização e Projetos Ambientais (Secretaria Executiva – antigo Depart. de Planej. Físico-Territorial)</b>	<b>MARIA LEONOR RODRIGUES</b>	<b>ERIC SANTIAGO</b>
<b>DPCAM</b>	<b>RICARDO DE ABREU TOLEDO</b>	<b>FILLIPHE MOTA DE CARVALHO</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO 6719</b>	<b>MOISÉS NUNES DE ALENCAR (mat: 25362)</b>	<b>ROMÁRIO RAMIRO (mat:25390)</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>CLÁUDIA CURSINO</b>	<b>ELISABETH BRITO</b>
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>MÁRCIA F. CARVALHO CARAVIERI</b>	<b>STEFAN DOERZAPFF ALVINO</b>
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>AECEAR- Associação das Empresas de Construção e Engenharia de Angra dos Reis</b>	<b>WASLINGTON LUIZ DA PAZ</b>	
<b>SAPE – Sociedade Angrense de Proteção Ecológica</b>	<b>MARIA JOSÉ BARROS DE AZEVEDO CASTRO</b>	<b>NATHALIA LACERDA</b>



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

<b>COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Biênio 2017 / 2019</b>		
<b>REPRESENTANTES DA PMAR</b>		
<b>COMAM - Conselho Municipal das Associações Moradores de Angra dos Reis</b>	<b>JAIRO FRANÇA</b>	<b>LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA</b>
<b>1º Distrito Associações de Moradores</b>	<b>CLEISON DE ARAÚJO PEREIRA</b>	<b>JOSÉ HUGO DOS SANTOS</b>
<b>2º Distrito Associações de Moradores</b>	<b>JAYSON MATHEUS RODRIGUES</b>	<b>PAULO SÉRGIO MARTINS</b>
<b>3º Distrito Associações de Moradores</b>	<b>ELIAS LINS DE MELO</b>	<b>AGLAIS SIQUEIRA BEGO</b>
<b>4º Distrito Associações de Moradores</b>	<b>AGNELO ALVES DE CARVALHO</b>	<b>MARIA LUCY MENOM SODRÉ</b>
<b>Área Rural</b>	<b>FÁBIO MARTINS RAMOS</b>	<b>PAULO ROBERTO FERREIRA MARTINS.</b>
<b>Movimento Sindical (SINPMAR)</b>	<b>CASSIANE ALMEIDA CARVALHO</b>	<b>ADMILSON RESSUREIÇÃO</b>
<b>ATCV-Assoc.de Turismo da Costa Verde</b>	<b>DIRCEU BORIN</b>	<b>MAURO CEZAR DE ALMEIDA</b>
<b>CREA/RJ-Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro Responsável: Sérgio Nogueira de Paiva</b>	<b>SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA</b>	<b>IVAN MARCELO NEVES</b>



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

<b>COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Biênio 2017 / 2019</b>		
<b>REPRESENTANTES DA PMAR</b>		
<b>PESCA</b> MM N° 164/2017	<b>BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE</b>	<b>RODNEY WAGNER</b> <b>(24) 9</b>
<b>Associação de Moradores da área em que houver projeto a ser discutido no CMUMA</b>	<b>A SER INDICADO NA EVENTUALIDADE</b>	

<b>Quadro Leitura da Legislação Vigente e Responsáveis</b>		
<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
<b>Coordenação</b>	----	Leonor
<b>Levantamento da legislação existente</b>		Fábiano
<b>Pesquisa da legislação de outros municípios</b>		Fábio Rosa
<b>Estudo da legislação</b>		
<b>Discussão, Análise e proposta por tópico:</b>		
<b>Conceituação e Objetivos</b>		Cássio
<b>Diretrizes Gerais</b>		Eric
<b>Política habitacional</b>		Lenara
<b>Sistema Viário e os Transportes</b>		Maria do Socorro
<b>Política Defesa Civil</b>		Fabio Jr.
<b>Política rural</b>		Jefferson
<b>Meio Ambiente</b>		Paulão
<b>Sistematização dos tópicos e fechamento da proposta</b>		todos
<b>Entrega da proposta do PD</b>		Leonor



## **ANEXO 2- ORGANIZAÇÃO DAS TAREFAS**

### **1- Trabalhos Preliminares**

- 1.1- Divulgação sobre Seminário de Instalação
- 1.2- Seminário de Instalação do Plano Diretor
  - 1.2.1- Apresentação, Justificativas, Objetivos e Cronograma
  - 1.2.2- Palestra Vicente Loureiro
- 1.3- Workshop de Instalação do Plano Diretor
  - 1.3.1- Formação dos Grupos de Trabalho
    - 1.3.1.1- Comissão Técnica de Coordenação
    - 1.3.1.2- GT Interno
    - 1.3.1.3- GT Externo e Assinatura do Termo de Colaboração Técnica (Prefeitura, INEA, UFF e Associação dos Arquitetos de Angra dos Reis).
    - 1.3.1.4- Grupo Gestor
      - 1.3.1.4.1- Decreto de Criação
      - 1.3.1.4.2- Análise e Aprovação do Estatuto
  - 1.3.2- Capacitação
  - 1.3.3- Divisão das Tarefas

### **2- Desenvolvimento Técnico**

- 2.1- Divulgação da Leitura Técnica
- 2.2- Elaboração da Leitura Técnica
  - 2.2.1- Análise do GT Interno e GT Externo
    - 2.2.1.1- Apresentação da Legislação e Mapas
    - 2.2.1.2- Análise da Infraestrutura Existente
    - 2.2.1.3- Definição de Conflitos, Demandas e Relatórios
    - 2.2.1.4- Material para Análise do Grupo Gestor e para Elaboração da Cartilha
  - 2.2.2- Análise do Grupo Gestor
    - 2.2.2.1- Apresentação da Legislação e Mapas elaborados pelos GTs
    - 2.2.2.2- Análise da Infraestrutura Existente



- 2.2.2.3- Definição de Conflitos, Demandas e Relatórios
- 2.2.2.4- Esboço da Cartilha

### **3- Análise e Sistematização dos Dados**

- 3.1- Elaboração do Material para as Oficinas
  - 3.1.1- Mapas
  - 3.1.2- Cartilhas
  - 3.1.3- Relatórios
- 3.2- Divulgação das Oficinas
  - 3.2.1- Internet
  - 3.2.2- Rádio
  - 3.2.3- Jornal
- 3.3- Oficinas c/ Comunidades
  - 3.3.1- Problemas
  - 3.3.2- Conflitos
  - 3.3.3- Potencialidades
  - 3.3.4- Soluções
  - 3.3.5- Infraestrutura
- 3.4- Compilação, Diagnóstico e Definir Eixos Temáticos e Diretrizes

### **4- Diagnósticos e Anteprojetos**

- 4.1 - Elaboração do Anteprojeto
- 4.2 - Divulgação da Audiência Pública
- 4.3 - Audiência Pública 1
- 4.4 - Revisão do Anteprojeto
- 4.5 - Divulgação da Audiência Pública
- 4.6 - Audiência Pública 2
- 4.7 - Revisão do Anteprojeto 2

### **5- Minuta de Lei**

### **6- Projeto de Lei**



### **ANEXO 3- NÚCLEOS DE TRABALHO (Oficinas)**

**Núcleo 1:** Parque Mambucaba. (Sertão de Mambucaba, Parque Mambucaba, Parque Perequê, Morro da Boa Vista, Vila Histórica de Mambucaba, Praia das Goiabas, Praia Vermelha, Praia Brava, Usina Nuclear, Piraquara, Porto Frade, Grataú, Praia do Recife, Gamboa do Bracuí, Ilha do Jorge, Santa Rita do Bracuí, Sertão do Bracuí, Reserva Indígena, Porto Bracuí, Itinga, Ilha Comprida, Itanema, Sertão de Itanema, Ariró, Zungú, Serra D'água, Ilha da Barra, Ilha da Caieira, Ponta do Partido, Pontal, Ponta da Cruz e Adjacências).

**Núcleo 2:** Centro. (Tanguá, Vila Velha, Praia Grande, Bonfim, Colégio Naval, São Bento, Centro, Praia do Anil, Morro do Abel, Morro da Carioca, Morro do Bulé, Morro do Santo Antônio, Morro da Caixa D'água, Morro do Carmo, Morro do Perez, Morro da Fortaleza, Morro da Glória I, Morro da Glória II, Morro do Tatu, Balneário, Parque das Palmeiras, Praia da Chácara, Praia do Jardim, Marinas, Sapinhatuba I, Monte Castelo, Sapinhatuba III, Ponta dos Ubás, Porto Caieira, Gamboa do Belém, Parque Belém, Ribeira, Divinéia, Japuíba, Nova Angra, Banqueta, Areal, Campo Belo, Morro da Cruz, Vila Nova, Encruzo da Enseada, Enseada, Ponta do Sapê, Retiro e Adjacências).

**Núcleo 3:** Jacuecanga. (Mombaça, Camorim Pequeno, Camorim Praia do Machado, Lambicada, Morro do Moreno, Village, Jacuecanga, Caputera I, Caputera II, Vila da Petrobras, Água Santa, Monsuaba, Paraíso, Biscaia, Ponta Leste, Terminal da Petrobras, Macieis, Portogalo, Caetés, Vila dos Pescadores, Garatucaia, Cidade da Bíblia, Cantagalo e Adjacências).

**Núcleo 4:** Vila do Abraão. (Vila do Abraão, Abraãozinho, Guaxuma, Lopes Mendes Enseada das Estrelas, Enseada das Palmas, Freguesia de Santana, Dois Rios, Praia da Aroeira, Ponta dos Castelhanos, Araçatiba, Longa, Bananal, Vermelha, Matariz, Sítio Forte, Provetá, Parnaioca, Aventureiro Adjacências, Ilha da Gipóia, e demais ilhas da Baía).